

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

Data: 30/06/2021

Hora: 14:54

Portaria nº 219/2021

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, ao servidor **VOLMAR ALBINO BRUINSMA**, matrícula 328-0, identidade funcional 328-0, cargo de OPERÁRIO, padrão Faixa I, nível Básico, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.282,22 composto das seguintes vantagens:

- * Vencimento Básico - Lei Municipal nº 626 de 2003, art. 16, no valor de R\$ 1.061,80;
 - * Promoção por Merecimento a 1% (8) - Lei Municipal nº 1359 de 2011, art. 9º, § 1º e 2º, no valor de R\$ 84,94;
 - * Complementação - Lei Municipal nº 624/2003, no valor de R\$ 135,48;
- a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social / RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 30/06/2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.